



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria de Segurança Municipal**  
**Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal**  
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR  
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8693 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 223/2024-SSM**

Maringá, 04 de novembro de 2024.

Domingos Trevizan Filho  
Chefe de Gabinete  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS  
Prefeitura do Município de Maringá  
Av. XV de Novembro, 701, Centro  
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

**Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal**

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 1199/2024 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00145126/2024.76, que solicita a implantação de um Módulo da Guarda Municipal no Distrito de Floriano, informamos que, no momento, a Guarda Civil Municipal não está fazendo instalações de módulos móveis, entretanto, a sugestão do vereador será incluída em projeto de Estudo Técnico, analisado por um comissão competente, que irá analisar a necessidade, a viabilidade técnica e a possibilidade de atendimento da solicitação, que pode vir a ser atendida futuramente.

Em tempo, reiteramos que as equipes da Guarda Civil Municipal realizam patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro do município, além de prestar apoio sempre que solicitado por meio do telefone 153, vinte e quatro horas disponível para chamadas emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 04/11/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4848188** e o código CRC **33B3531B**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00145126/2024.76

SEI nº 4848188



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3653/2024 - GAPRE**

Maringá, 5 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**Mário Massao Hossokawa**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1199/2024 (0356727/CMM), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita se há possibilidade de implantar um Módulo da Guarda Municipal ou articular com o Governo Estadual um Módulo Policial no Distrito de Floriano; anexamos o Ofício n.º 223.2024 (SEI nº [4912351](#)) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/11/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4912363** e o código CRC **3D635D69**.